



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./FAX: (13) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 14.119 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de março de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. LUCÉLIA MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula 59.546-2, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, fazendo jus à referência 09, com valor correspondente a R\$ 2.224,32 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 250, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 14 DE MARÇO DE 2025.CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 14.120 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. ALLISON MACIEL DE ANDRADE, matrícula 58.767-2, em 14 de março de 2025, do cargo efetivo de Fiscal de Saneamento Ambiental, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 14 DE MARÇO DE 2025.CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 14.121 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de março de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, a Sra. GISELE DO SOCORRO JINKINGS SILVA, matrícula 59.547-0, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Assistência Social, fazendo jus à referência 05, com valor correspondente a R\$ 1.769,82 (Um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 250, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 14 DE MARÇO DE 2025.CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 14.122 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 17 de março de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. SAMUEL GOMES DE TOLEDO NETO, matrícula 59.548-9, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Assistência Social, fazendo jus à referência 05, com valor correspondente a R\$ 1.769,82 (Um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 250, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 17 DE MARÇO DE 2025.CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 14.124 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO, matrícula 58.759-1, em 18 de março de 2025, do cargo efetivo de Diretor de Escola, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 18 DE MARÇO DE 2025.CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 14.125 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ATIVIDADE GRATIFICADA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em 01 de março de 2025, a servidora AGOSTINHA FERREIRA SOUTO, matrícula 58.305-7, a atividade gratificada de Líder de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, correspondente a 30% (trinta por cento) da referência salarial 20 - Grau A, com valor correspondente a R\$ 1.098,68 (Um mil e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 250, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 19 DE MARÇO DE 2025.CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Decretos

DECRETO Nº 8.594, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS SUPLEMENTARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O BIÊNIO DE 2024/2027, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo Administrativo nº 4.021/2025

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros suplementares - Biênio 2024/2027 para compor o Conselho Tutelar do Município de Porto Feliz, a partir de 10 de março de 2025, os seguintes conselheiros regularmente eleitos, conforme Processo Administrativo 15.965/2024:

I - Lilian Fernanda Rodrigues Vieira;

II - Fabiana Pereira Lima;

III - Flavia Rodrigues Teixeira Gonçalves;

IV - Erika Andrade Benitez;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, EM 13 DE MARÇO DE 2025.Célio Peixoto dos Santos
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

DECRETO Nº 8.595, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo Administrativo nº 4.022/2025

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para substituir o conselheiro tutelar Sr. Paulo José Cazagrande, fica nomeada a Sra. Lilian Fernanda Rodrigues Vieira, eleita conforme Processo Administrativo 15.965/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagirão a 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 13 DE MARÇO DE 2025.Célio Peixoto dos Santos
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Licitações

CREDECIAIMENTO 1/2025
Processo Administrativo 4.083/2025

Encontra-se aberto a Credenciamento que tem por objetivo credenciar agências de viagens para a aquisição de pacotes de viagens oficiais, compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo bagagem despachada e seguro-viagem para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Porto Feliz, Gabinete do Prefeito, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Feliz - PORTOPREV e promover a execução do projeto "Porto Feliz para o Mundo".

As inscrições ficarão abertas pelo período de 60 (sessenta) meses e os interessados deverão realizar sua inscrição por meio do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Daniele Campos de Camargo Staropilis
Secretária Municipal de GovernoPREGÃO ELETRÔNICO 2/2025
Processo 1.794/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de serviços de perícia médica para avaliação e acompanhamento de servidores públicos em licença para tratamento de saúde. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://bllcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia 8 de abril de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Matheus Brienza de Oliveira Ravelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão